INDICAÇÃO N°246/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão no grupo prioritário da imunização/vacinação contra a COVID-19 os motoristas de van, ônibus, uber, táxi e demais categoria do transporte alternativo que estão, nesse momento de pandemia, trabalhando com um elevado risco de contaminação pelo COVID-19 no exercício da sua função.**

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, cumprimentando-os, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências a indicação para o Chefe do Poder Executivo que tem por objetivo de ofetar a vacina contra a COVID-19 para os motoristas de van, ônibus, uber, táxi e demais categoria do transporte alternativo.

É notório o grande esforço feito pelos prestadores de serviços do transporte alternativo, para garantir o atendimento aos usuários que precisam se locomover até o trabalho e demais atividades diárias.

De acordo com o estudo do Instituto Alberto Luiz Coimbra, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ), entre todas as profissões relacionadas a transporte, os rodoviários tiveram vulnerabilidade de 70% ou mais, em uma probabilidade bem alta de contrair a doença. Sendo assim, é fundamental que o município assegure plena proteção a esses trabalhadores que estão bastante expostos ao novo coronavírus, devido às aglomerações que se formam nos veículos, o que contribui para facilitar a propagação do vírus.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura.

Rio das Ostras, RJ, 07 de abril de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador